



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

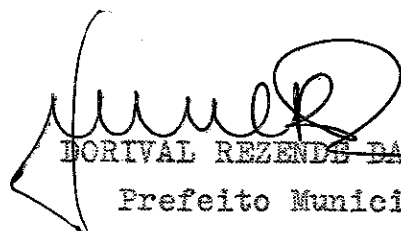
DECRETO Nº 1 889 , DE 25 DE JULHO DE 1 977

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, /
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos /
do artigo 39, inciso VII, artigo 3º, inciso XI, letra "a" e artigo
57, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista mani-
festação favorável do Serviço Municipal de Trânsito, constante do/
processo administrativo nº 32.515 de 17 de janeiro de 1975, - - - -
D E C R E T A :

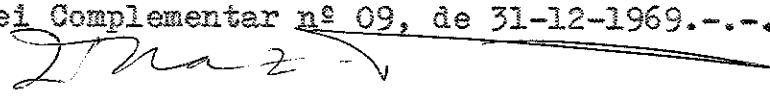
Artigo 1º - Fica mantido, por tempo indeterminado, o dis-
posto no artigo 1º do Decreto nº 1858 de 28 de abril de 1977, que au-
torizou a VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ a estabelecer horários parciais alter-
nados na linha Jardim Zaíra, nos itinerários que discrimina.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de julho de 1977
23º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data
por edital afixado no local de costume e arquivado
no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca/
de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do
Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-1969.---.


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria

meb/